



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 30 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 115

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Resolução	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-30T13:26:19-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F351350817A**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA N. 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024

CONTRATO 116/2024

CONTRATANTE: O Município de São João do Piauí, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, situada na Av. Cândido Coelho, S/N – Bairro Centro, São João do Piauí – PI, representada neste ato pela sua secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo, CPF: 849.119.993-49.

CONTRATADO: AMORIM E SOUSA LTDA - CNPJ: 47.480.668/0001-47, situada na Trav. Adail Coelho Maia, 65-centro, no município de São João do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Amorim e Sousa, CPF nº 059.460.783-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem o escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA GASTRONÔMICA, GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, CONTROLE DE ESTOQUE, LISTAGEM DE COMPRAS E MONTAGEM DE CARDÁPIOS) E PROMOÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS (OFICINAS NA ÁREA COM A POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

ONDE SE LÊ: **Vigência:** Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.
LÊ-SE: **Vigência:** Por 09 (nove) meses, a contar a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

Projeto/Atividade: 08.304.0009.2059.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500

São João do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2025.

Ana Marcia Coelho

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3513508185**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024
CONTRATO N° 255/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí – PI, representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura.

CONTRATADA: **100SPORTS LTDA** inscrita com CNPJ: 29.761.115/0001-80, situada na Rua Major Victor, 30-centro CALDAS NOVAS – GO, neste ato representado pela Sra. BRUNA ALVES DE SOUZA.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI**.

Validade: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 31 de outubro de 2025.

Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso:

Elemento De Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.31

Atividade: 12.361.0004.2018.0000;

P. 12.361.0004.2023.0000;
12.361.0004.2028.0000

Fonte De Recurso: 500; 540;541; 543; 550.

São João do Piauí, 30 de outubro de 2025.

Ana Márcia Coelho

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F3513508170

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIAPREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
O melhor para nossa gente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CMDCA

Lei Municipal nº 293, de 25 de maio de 2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 29 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REGISTRO E INSCRIÇÃO DO SETOR DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João do Piauí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal nº 293/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Registro e a Inscrição do SETOR DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que executa serviços socioeducativos em meio aberto compreendendo o acompanhamento e a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), junto a este Conselho.

Art. 2º. A inscrição é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme legislação vigente, e passa a vigorar nesta data, sob o Número de Registro CMDCA/SJP nº 03/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Ivaneide Nunes

Presidente do CMDCA de São João do Piauí – PI

Tv. Raimundo Porto, Bairro Sertanejo - São João do Piauí-PI • CEP: 64.760-000 • CNPJ: 01.668.776/0001-47

Scanned with
 CamScanner